

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES PARTICIPANTES E ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

ASSUNTO: ANDEBOL INFANTIL DGIDC/FAP – REGIÃO DE LISBOA – 1ª FASE – INFORMAÇÕES ORDEM LOGÍSTICA

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

- 1- Calendários da Prova** – Disponível no Portal da FAP (<http://fpandebol.sapo.pt> - competições – competições nacionais). As Zonas 4 e 5 ainda não estão definitivas – estar atento às actualizações.
- 2- Regulamento/Boletins de Jogo** – Disponível no Portal em anexo a este Comunicado
- 3- Envio dos Resultados** – Até às 13.00 horas da 2ª Feira posterior à Concentração para o seguinte endereço (luis.pacheco@fpa.pt) ou via fax 213626807. O Envio dos resultados será da Responsabilidade da Escola/Clube organizador.
- 4- Envio dos boletins de jogo** – Durante a semana posterior à Concentração para a Federação – correio (Calçada da Ajuda, nº 63 a 69 – 1300-006 Lisboa) ou via fax – Responsabilidade da Escola/Clube organizador.
- 5- Quadros de Arbitragem** – De acordo com o Regulamento cada Escola/Clube deverá indicar um árbitro em cada concentração, salvo qualquer outra indicação da organização posterior a este Comunicado.

Lisboa, 01.02.2010

A DIRECÇÃO



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE
ANDEBOL
2009 – 2013**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCALÕES ETÁRIOS, BOLA, TEMPO DE JOGO E VARIANTES DA MODALIDADE ...	4
3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA	5
4. ARBITRAGEM	5
5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE.....	5
6. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO	9
6.1. INFANTIS (ANDEBOL DE 5).....	9
6.2. INICIADOS	11
7. CASOS OMISSOS	11

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Andebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas, Normas para a Organização de Provas Regionais e Nacionais e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respectiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação de Andebol de Portugal aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes. Para os escalões de Infantis e Iniciados aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico exposto no final do documento.

2. ESCALÕES ETÁRIOS, BOLA, TEMPO DE JOGO E VARIANTES DA MODALIDADE

Ano Lectivo	Ano Nascimento				
	Infantil A	Infantil B	Iniciado	Juvenil	Júnior
2009/2010	1999 / 2000	1997 / 1998	1995 / 1996	1993 / 1994	92 e anteriores
2010/2011	2000 / 2001	1998 / 1999	1996 / 1997	1994 / 1995	93 e anteriores
2011/2012	2001 / 2002	1999 / 2000	1997 / 1998	1995 / 1996	94 e anteriores
2012/2013	2002 / 2003	2000 / 2001	1998 / 1999	1996 / 1997	95 e anteriores

ESCALÕES	BOLA	TEMPO DE JOGO	VARIANTE
INFANTIS A	50 a 52 cm (n.º 1)	4 x 8' (1+5+1)	Andebol 5
INFANTIS B	50 a 52 cm (n.º 1)	4 x 8' (1+5+1)	Andebol 5
INICIADOS	(F) - 50 a 52 cm (n.º 1) (M) - 54 a 56 cm (n.º2)	4 x 10' (1+5+1)	Andebol 7
JUVENIS	(F) - 54 a 56 cm (n.º 2) (M) - 54 a 56 cm (n.º2)	2 x 25' (10')	Andebol 7
JUNIORES	(F) - 54 a 56 cm (n.º2) (M) - 58 a 60 cm (n.º3)	2 x 30' (10')	Andebol 7

Quadro I

Nota: Nos escalões de Juvenis e Júniores é permitido solicitar um (1) pedido de “desconto de tempo” – “time out”, de cinquenta segundos (50”) por cada parte de jogo.

3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.1. INFANTIS (Andebol de 5)

Cada equipa é constituída por:

- 10 jogadores no mínimo e 12 jogadores no máximo;
- 1 Professor responsável pelo grupo/equipa;
- 1 Aluno árbitro e 1 oficial de mesa

3.2. INICIADOS, JUVENIS e JÚNIORES (Andebol de 7)

Cada equipa é constituída por:

- 10 jogadores no mínimo e 14 jogadores no máximo;
- 1 Professor responsável pelo grupo/equipa;
- 1 Aluno árbitro e 1 oficial de mesa

4. ARBITRAGEM

4.1. Os jogos são dirigidos por 2 árbitros e por 2 oficiais de mesa.

4.2. Compete ao professor responsável pelo grupo/equipa a formação básica dos seus mais directos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).

4.3 Os alunos árbitros deverão estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juizes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efectuados, de acordo com o seguinte critério:

- | | |
|--|-----------------|
| • VITÓRIA | 3 PONTOS |
| • EMPATE | 2 PONTOS |
| • DERROTA ou FALTA ADMINISTRATIVA | 1 PONTO |
| • FALTA DE COMPARÊNCIA | 0 PONTOS |

- 5.2.** A classificação final será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.
- 5.3.** Perante a ocorrência de um falta de comparência, é atribuída derrota por 15-0 à equipa que não compareceu ao jogo.
- 5.4.** Perante a ocorrência de uma falta administrativa (a equipa compareceu ao jogo mas não cumpriu o regulamento da prova – ex: não cumprimento do regulamento técnico-pedagógico, não apresentou o nº mínimo de jogadores, mas realizou o jogo), os pontos correspondentes à vitória serão atribuídos à equipa que cumprir o regulamento, sendo o resultado a considerar de 15-0.
- 5.5.** No caso de empate por pontos em qualquer prova, o desempate será efectuado da seguinte forma:
- Pelo número de pontos obtidos nos jogos entre si;
 - A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos entre as equipas empatadas;
 - Maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
 - Pelo maior número de golos marcados na respectiva fase da competição;
 - Pelo menor número de golos sofridos na respectiva fase da competição;
 - A que tiver menor número de infracções disciplinares averbadas durante a realização da competição:
 - Cartão amarelo ----- 1 ponto
 - Exclusão ----- 2 pontos
 - Cartão vermelho directo ----- 8 pontos
 - Expulsão ----- 20 pontos
- Nota:** aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.
- No caso de ainda subsistir o empate, cabe à organização determinar a forma de desempate a efectuar.

Nota: quando uma equipa, por qualquer razão, for eliminada do quadro competitivo todos os jogos por ela realizados são anulados e não contam para a classificação final.

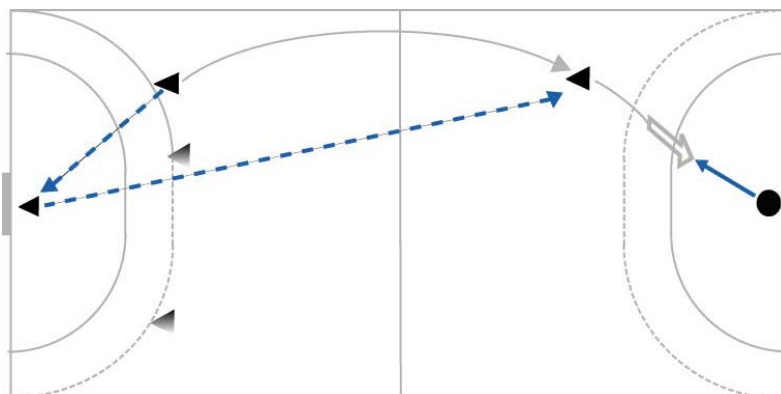
5.6. Nas Fases Finais Local, Regional e Nacional, nos escalões de **Iniciados** e **Juvenis**, nenhum jogo poderá terminar empatado. Se no fim do tempo regulamentar tal se verificar, aplica-se a regra do “shoot-out” - download de vídeo disponível na secção Regras, no endereço:

<http://www.desportoescolar.min-edu.pt/modalidade.aspx?id=103>

5.6.1. Cada equipa indicará 5 jogadores de campo e 1 guarda-redes que não estejam excluídos, desqualificados ou expulsos. Cada jogador apenas poderá executar 1 remate;

5.6.2. O árbitro e os capitães de equipa, através de sorteio, determinam qual a equipa que inicia o “shoot-out”. A equipa vencedora escolhe o campo ou a posse de bola;

5.6.3. O Guarda-redes da equipa com posse de bola tem de ter pelo menos 1 pé em cima da linha de golo; o jogador de campo tem de estar obrigatoriamente com 1 pé sobre a linha de 9 metros, podendo escolher a sua posição no campo;



5.6.4. Após o apito do árbitro o jogador passa a bola ao seu guarda-redes. O jogador partirá em direcção à baliza contrária a fim de receber a bola do seu guarda-redes e executar o remate. Para a execução do passe por parte do guarda-redes este não poderá ultrapassar a linha dos 6 metros (Juvenis) e a linha dos 9 metros (Iniciados);

Após o apito do árbitro, a bola não poderá tocar o solo antes da execução do remate; se tal acontecer, é considerado violação e o ataque será nulo;

5.6.5. O Guarda-redes defensor não poderá abandonar, em situação alguma, a área de baliza. Caso o faça deverão ser aplicadas as seguintes sanções:

5.6.5.1. O guarda-redes defensor não toca no atacante:

5.6.5.1.1. Se houver golo, é mostrado cartão amarelo ao guarda-redes;

5.6.5.1.2. No caso de não haver golo, será assinalado um livre de 7 metros, a ser executado por este jogador atacante e mostrado cartão amarelo ao guarda-redes

5.6.5.1.3. Se ao guarda-redes forem mostrados 2 cartões amarelos será desqualificado, podendo ser substituído por outro jogador;

5.6.5.2. O guarda-redes toca no atacante:

5.6.5.2.1. Em caso de golo, ao guarda-redes é mostrado cartão vermelho;

5.6.5.2.2. No caso de não haver golo, será assinalado um livre de 7 metros, a ser executado por este jogador atacante, e será mostrado cartão vermelho ao guarda-redes;

5.6.5.2.3. Em caso de desqualificação do guarda-redes qualquer jogador de campo poderá ocupar o seu lugar;

5.7. A equipa vencedora será a que obtiver maior nº de golos marcados após os 5 remates; Se a igualdade persistir continuar-se-á até que uma equipa ganhe vantagem mediante o mesmo nº de tentativas. A 1ª equipa a iniciar o “*shoot-out*” numa série será a 2ª equipa a fazê-lo na série seguinte;

5.8. Se após a realização dessa série de 5 (cinco) remates, a igualdade subsistir, será realizada nova série de remates, um para cada equipa, até que uma das equipas obtenha vantagem de um golo.

5.9. Na execução desta acção, não serão permitidas, em situação alguma, repetições do jogador executante, até que todos os jogadores de campo, inscritos no boletim de jogo (com excepção dos excluídos, desqualificados e expulsos) a tenham realizado.

6. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

6.1. INFANTIL A e B (Andebol de 5)

Nestes escalões o quadro competitivo, será realizado em conjunto pelas estruturas locais do Ministério da Educação/Desporto Escolar e as estruturas regionais da Federação de Andebol de Portugal. Caso não seja possível a realização em parceria, terá de ser comunicado às respectivas estruturas nacionais.

Participam clubes e escolas, sendo o quadro competitivo organizado por proximidade geográfica sempre que possível e se justifique. Os jogos realizam-se ao Sábado de manhã, em regime de concentração, podendo os locais e datas da sua realização ser alterados, de acordo com o Programa do Desporto e Regulamento Geral de Provas.

A identificação dos participantes escolares é feita de acordo com o Regulamento Geral de Provas e os participantes dos clubes através do cartão CIPA.

A arbitragem dos jogos a realizar entre escolas e clubes, a equipa escolar terá de apresentar 1 árbitro e um 1 oficial de mesa, e o clube apresentar 1 árbitro e 1 oficial de mesa a indicar pela respectiva estrutura regional da Federação de Andebol de Portugal.

Notas:

- a) Caso o número de grupos/equipas não permita a realização de um Quadro Competitivo de Infantis A, deverão estes grupos ser integrados num quadro único de Infantis englobando os escalões de Infantis A e B;
- b) No caso de não existir competição feminina ou a escola não possuir grupo/equipa poderão as equipas ser mistas.

6.1.1. Constituição da equipa

6.1.1.1. Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 jogadores no mínimo e 12 jogadores no máximo;

6.1.1.2. É OBRIGATÓRIO, que todos os atletas inscritos no boletim de jogo permaneçam em campo no mínimo 1 (um) período e no máximo 3 (três);

6.1.2 Substituições - nos casos de Lesão ou Sanção Disciplinar, a equipa em causa, poderá efectuar uma substituição pedagógica, mantendo o enunciado no ponto 6.1.1.2.;

Nota: se um jogador tiver já sido utilizado durante 3 períodos, não poderá reentrar mesmo que o motivo seja lesão ou exclusão de um colega, devendo a substituição ser feita por outro jogador que não esteja nestas condições.

6.1.3. Sanções:

6.1.3.1. O tempo de exclusão é de 1 (um) minuto;

6.1.3.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 atletas terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 jogadores. À equipa infractora ser-lhe-á averbada Falta Administrativa (1 ponto), sendo o resultado final a considerar de 15-0;

6.1.4. Reposição da bola em jogo após golo – Efectuada pelo Guarda-Redes, na linha de 4 metros, após apito do árbitro;

6.1.5. É OBRIGATÓRIO a utilização de uma defesa individual (HXH) em todo o campo;

6.1.6. Terreno de jogo – A dimensão aconselhável para o campo de jogo é de 20x18m, podendo contudo ir até 40 x 20m;

6.1.7. Baliza – Recomenda-se a utilização com as medidas regulamentares (3,00m X 2,00m) ou baliza adaptada de acordo com as condições existentes na instalação, desde que garantidas, em qualquer dos casos, as condições de segurança das mesmas;

6.1.8. Área de baliza: Um semicírculo de 6 m de raio com centro no meio da linha de baliza, podendo ser também utilizada a área regulamentar da modalidade.

6.2. INICIADOS (Andebol de 7)

6.2.1. Constituição da equipa

6.2.1.1. Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 (dez) jogadores no mínimo e 14 (catorze) jogadores no máximo;

6.2.1.2. É OBRIGATÓRIO, que todos os atletas inscritos no boletim de jogo permaneçam em campo no mínimo 1 (um) período e no máximo 3 (três);

6.2.2 Substituições - Não são permitidas substituições, exceptuando em caso de lesão, no qual a equipa em causa, poderá efectuar uma substituição pedagógica, mantendo o princípio enunciado no ponto 6.2.1.2.;

Nota: se um jogador tiver já sido utilizado durante 3 períodos, não poderá reentrar mesmo que o motivo seja lesão ou exclusão de um colega, devendo a substituição ser feita por outro jogador que não esteja nestas condições.

6.2.3. Sanções:

6.2.3.1. No caso de desqualificação do jogo (cartão vermelho), a equipa em causa, após o cumprimento dos 2 minutos de exclusão, poderá substituir o jogador desqualificado, desde que seja respeitado o princípio enunciado no ponto 7.2.1.2.;

6.2.3.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 atletas, terá de realizar o jogo, caso apresente pelo menos 7 jogadores de início. À equipa infractora ser-lhe-á averbada Falta Administrativa (1 ponto), e o resultado será de 0-15;

6.2.4. É obrigatório a utilização de uma defesa individual (H x H) em meio campo durante o 1º período e de uma defesa em duas linhas (por ex.: 4:2 ou 3:3) no 3º período de jogo. No 2º e 4º períodos de jogo, é livre a utilização de sistemas defensivos, à excepção de defesas mistas e de defesas “tipo muro” (6:0);

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelas Estruturas Locais do Desporto Escolar, DRE e, em última instância, pela Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular – Gabinete Coordenador do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.

